



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 70, DE 2019

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 22, de 2019, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, a indicação do Senhor ANDRÉ LUIS GUIMARÃES GODINHO, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil.

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet

RELATOR: Senador Otto Alencar

02 de Julho de 2019

PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 22, de 2019 (nº 69, de 2019, na origem), da Ordem dos Advogados do Brasil, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, a indicação do Senhor ANDRÉ LUIS GUIMARÃES GODINHO, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil.*

SF/19344.86381-07


Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

Vem a exame desta Comissão a indicação do advogado André Luis Guimarães Godinho para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A indicação foi formalizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil pelo Ofício nº 69, de 2019, datado de 21 de maio do ano em curso.

A instrução obedece ao que exige o art. 383 do Regimento Interno desta Casa, não havendo lacunas a suprir no que se refere à documentação acostada.

Cuida-se, nesta hipótese, de análise de indicado a compor, reconduzido, o Conselho Nacional de Justiça.

O advogado André Luis Guimarães Godinho é inscrito na OAB pela Seccional do Estado da Bahia, possuindo, também, registro suplementar na Seccional do Distrito Federal.

É graduado em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL), com titulação de especialização em processo civil, em pós-graduação, pela Fundação Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), e em direito eleitoral, também em nível de pós-graduação,

pela Fundação César Montes da Universidade Maurício de Nassau. Apresenta também mestrado em História do Direito pela Universidade de Lisboa.

Foi investido na condição de membro do Conselho Nacional de Justiça em 2017, para mandato no biênio que se encerra neste ano em curso.

Foi, também, Conselheiro Federal da OAB nos biênios 2013-2015 e 2016-2018. Atuou como Presidente da Comissão Nacional das Sociedades de Advogados nos mesmos biênios referidos, e como representante institucional do Conselho Federal da OAB perante o CNJ em 2015.

Entre outras funções, atuou como membro da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do CNJ, e, neste mesmo Conselho, como membro da Comissão de Tecnologia da Informação e Infraestrutura.

É autor de diversos artigos jurídicos, entre eles “OAB e sociedade em defesa do CNJ”.

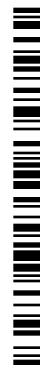
Foi acostada regularmente declaração de isenção de envolvimento com nepotismo, declaração de sócio de empresas, entre elas sociedade de advogados; a declaração de regularidade fiscal e as certidões exigidas pelo Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/19344.86381-07

DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 22
de 2019, que “Submete à apreciação
do Senado Federal, nos termos do
art. 103-B, inciso XII, da Constituição
Federal, a indicação do Senhor
ANDRÉ LUIS GUIMARÃES
GODINHO, para compor o Conselho
Nacional de Justiça, na vaga
destinada à Ordem dos Advogados
do Brasil”.

A Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania, em votação secreta realizada em 2 de julho de 2019,
apreciando o relatório sobre o Ofício “S” nº 22, de 2019, opina
pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. ANDRÉ LUIS
GUIMARÃES GODINHO, para compor o Conselho Nacional de
Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição
Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do
Senado Federal com 15 (quinze) votos favoráveis, 1 (um) voto
contrário e 1 (uma) abstenção.

Sala da Comissão, 2 de julho de 2019.

Senador OTTO ALENCAR, Relator

**Relatório de Registro de Presença****CCJ, 02/07/2019 às 13h30 - 30ª, Extraordinária**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
MECIAS DE JESUS	3. MARCIO BITTAR
JADER BARBALHO	4. MARCELO CASTRO
JOSÉ MARANHÃO	5. DÁRIO BERGER
CIRO NOGUEIRA	6. DANIELLA RIBEIRO
ESPERIDIÃO AMIN	7. LUIS CARLOS HEINZE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PODEMOS, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	1. ROBERTO ROCHA
TASSO JEREISSATI	2. JOSÉ SERRA
ELMANO FÉRRER	3. RODRIGO CUNHA
ORIOVISTO GUIMARÃES	4. LASIER MARTINS
ROSE DE FREITAS	5. MAJOR OLIMPIO
JUÍZA SELMA	6. FLÁVIO BOLSONARO

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	1. JORGE KAJURU
CID GOMES	2. MARCOS DO VAL
FABIANO CONTARATO	3. RANDOLFE RODRIGUES
ALESSANDRO VIEIRA	4. KÁTIA ABREU
WEVERTON	5. LEILA BARROS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
HUMBERTO COSTA	1. TELMÁRIO MOTA
RENILDE BULHÕES	2. JAQUES WAGNER
ROGÉRIO CARVALHO	3. PAULO ROCHA

PSD

TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO
ANGELO CORONEL	2. NELSINHO TRAD
AROLDE DE OLIVEIRA	3. CARLOS VIANA

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
RODRIGO PACHECO	1. ZEQUINHA MARINHO
MARCOS ROGÉRIO	2. MARIA DO CARMO ALVES
JORGINHO MELLO	3. WELLINGTON FAGUNDES



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
PAULO PAIM
JEAN PAUL PRATES



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicações de membros do Conselho Nacional da Justiça - CNJ
OFS 22/2019 - André Godinho

Início da votação: 02/07/2019 13:54:55

Fim da votação: 02/07/2019 15:51:03

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	
EDUARDO BRAGA		1. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	votou	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	
MECIAS DE JESUS	votou	3. MARCIO BITTAR	votou
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	
JOSÉ MARANHÃO	votou	5. DÁRIO BERGER	
CIRO NOGUEIRA		6. DANIELLA RIBEIRO	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	7. LUIS CARLOS HEINZE	votou
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PODEMOS, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PODEMOS, PSL)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. ROBERTO ROCHA	
TASSO JEREISSATI	votou	2. JOSÉ SERRA	
ELMANO FÉRRER		3. RODRIGO CUNHA	
ORIOVISTO GUIMARÃES		4. LASIER MARTINS	votou
ROSE DE FREITAS		5. MAJOR OLÍMPIO	
JUÍZA SELMA	votou	6. FLÁVIO BOLSONARO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÉGO		1. JORGE KAJURU	
CID GOMES		2. MARCOS DO VAL	
FABIANO CONTARATO		3. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA		4. KÁTIA ABREU	
WEVERTON		5. LEILA BARROS	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
HUMBERTO COSTA		1. TELMÁRIO MOTA	
RENILDE BULHÕES		2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO		3. PAULO ROCHA	votou
PSD		PSD	
OTTO ALENCAR	votou	1. SÉRGIO PETECÃO	voto não computado
ANGELO CORONEL	votou	2. NELSINHO TRAD	
AROLDE DE OLIVEIRA	votou	3. CARLOS VIANA	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
RODRIGO PACHECO		1. ZEQUINHA MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	votou
JORGINHO MELLO		3. WELLINGTON FAGUNDES	votou

Votação:

TOTAL 17 SIM 15 NÃO 1 ABSTENÇÃO 1

Senadora Simone Tebet
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 02/07/2019

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 22/2019)

NA 30^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR ANDRÉ LUIS GUIMARÃES GODINHO PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NA VAGA DESTINADA À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM 15 (QUINZE) VOTOS FAVORÁVEIS, 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO E 1 (UMA) ABSTENÇÃO.

02 de Julho de 2019

Senadora SIMONE TEBET

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania